



中 級 法 院
TRIBUNAL DE SEGUNDA INSTÂNCIA
EDITAL

Proc.º n.º 97/2026

AUTOS DE REVISÃO E CONFIRMAÇÃO DE DECISÕES
PROFERIDAS POR TRIBUNAIS OU ÁRBITROS DO EXTERIOR DE MACAU

- Requerentes: 1. Luk Norberto aliás Luk Tak Po
2. Luk Antonio aliás Luk Chung Lap
3. Luk Pedro aliás Luk Chung Ping
4. Luk João aliás Luk Johnny
5. Luk Carlos aliás Luk Chung Ching Charles

Requerido(s): Interessado(s) incerto(s)

----FAZ-SE SABER que por este Tribunal e processo supra identificados, correm éditos de 30 (trinta) dias, citando Requerido(s) **interessado(s) incerto(s)**, para no prazo de **15 (quinze) dias**, findo o dos éditos, que se contará a partir da segunda e última publicação do respectivo anúncio, contestarem, querendo (nos termos do n.º 1 do art.º 1201.º do Código do Processo Civil de Macau), o pedido formulado pelos Requerentes, que resumidamente consiste em **pedir a revisão e confirmação do testamento autenticado proferido no processo n.º HCAG016831/2017, pelo Tribunal de Primeira Instância do Tribunal Superior de Justiça de Hong Kong**, tudo como melhor consta do duplicado da petição inicial e respectivos documentos que se encontram na Secretaria deste Tribunal à disposição de eventuais interessados, sob pena do processo prosseguir os ulteriores termos processuais.-----

----A constituição de Advogado, com inscrição em Associação dos Advogados de Macau é obrigatória, nos termos do art.º 74.º, n.º 1, alínea a) e b) do Código de Processo Civil de Macau, se for contestado o pedido formulado pela requerente.-

----Para constar se lavrou o presente edital que será publicado no sítio dos Tribunais na Internet.-----

Macau, 12 de Março de 2026

O Juiz Relator,

Fong Man Chong

O Escrivão-Especialista,

Ip Pak Kéi